



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
16/36 Alvs.	
15 SET 1994	
PROTOCOLO N.º 123/94	
Hrs.	
JUINA	— MT

LEI 370/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O COLEGIO PRESBITERIANO DE JUINA.

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso;

faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - É Declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, o COLEGIO PRESBITERIANO DE JUINA; com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso; no CGC N. 33.053.851/0001-51.

Art. 2 - Equando cumpri as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 08 de Setembro de 1.994.

Hilton de Campos
Prefeito Municipal

15 359 219/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Pr. Pres. Tancredo de Almeida Neves s/n

CEP 78.320

JUINA

MT